



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE

ETP

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA**

DEPARTAMENTO DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

Objeto: Registro de preço de Serviço de Instalação de Postes para Iluminação em Campos de futebol nas Comunidades Rurais do Município

Departamento Demandante: Departamento de Obras

Responsável pelo departamento: Alisson Gusmão Cordeiro

Data início ETP: 20/06/2024

Valor Estimado por Campo: R\$ 134.126,59 (por campo)

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

a) Fundamentação

O Município de São João da Ponte, nos últimos anos, recebeu uma grande demanda para iluminação de diversos campos de futebol em diferentes comunidades rurais, após análise feita pelo Departamento de Engenharia, foi possível identificar um auto custo de investimento, uma vez que a maioria dos campos carecia de extensão de rede elétrica antes da instalação, os que já possuíam a rede elétrica, o município em 2023 fez um processo de tomada de preços e os contemplou. Campos de futebol iluminados promovem a



convivência comunitária e o fortalecimento dos laços sociais, oferecendo um espaço de lazer e encontro para os moradores. A iluminação adequada melhora a segurança dos praticantes de esportes e do público em geral, prevenindo acidentes e proporcionando um ambiente mais seguro.

b) Informações e Justificativas

Os campos possuem uma área média de 5400m² sendo 60m x 90m, estão localizadas em 10 diferentes comunidades rurais do município, quais sejam: **João Moreira** (cerca de 9,6km da sede em estrada predominantemente não pavimentada), **Boa Vista** (12,1km de estrada com pavimento asfáltico e 4,75km de estrada não pavimentada), **Araruba** (aproximadamente 25km de estrada não pavimentada), **Distrito de Condado** (aproximadamente 18km de estrada predominantemente com pavimentação asfáltica), **Brejinho** (aproximadamente 9km de estrada com pavimentação asfáltica), **São Miguel** (aproximadamente 10km de estrada não pavimentada), **Santa Rosa** (aproximadamente 14km de estrada não pavimentada), **Ponta D'água** (aproximadamente 9,6km de estrada não pavimentada), **Agreste** (aproximadamente 46km de estrada não pavimentada), **Varginha** (aproximadamente 9,00km de estrada não pavimentada), palco de diversas atividades esportivas e campeonatos municipais, o acesso a estes campos são feitos por estradas vicinais que podem ser pavimentadas ou não.

2- ESTIMATIVA DE QUANTIDADE PARA CONTRATAÇÃO

a) Fundamentação

A quantidade de itens para este objeto foi aferida após o levantamento, as empresas vencedoras deverão fornecer o projeto elétrico e a instalação dos serviços completos em cada campo, já incluso o transporte.



b) Informações e Justificativas

Conforme levantamento e análise técnica realizada, os quantitativos estimados podem ser visualizados na 6ª coluna da Planilha orçamentária conforme anexo.

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

a) Fundamentação

Observa-se que o processo 085/2023 de Tomada de Preço contemplou em lotes diferentes a Iluminação de 5 campos de futebol em comunidades rurais do município. O orçamento sintético mediante os levantamentos dos quantitativos de serviços calculados com base nos levantamentos feitos, com precisão compatível com seu nível de detalhamento, composto pela descrição, unidade de medida, preço unitário, quantidades e preço dos serviços da obra trazem a segurança do valor justo para execução de cada item. Por se tratar de serviços que outrora já foram executados em semelhança com objeto atual, entende-se que o valor e os quantitativos estão dentro da realidade do que se almeja.

b) Informações

Por se tratar de obra comum de execução, sem que haja necessidade de se avaliar alternativas para estes serviços, existem diversas empresas no mercado em condições de realizá-lo. Em breve pesquisa feita, constata-se que foi realizado certames com objetos semelhantes, no próprio município, como supracitado, que embora estes 5 objetos tenham sido divididos por lote e fazendo uma análise da data em que as planilhas foram construídas e os eventuais ajustes de preços, com a maioria dos instrumentos que as contêm com claras semelhanças de constituição de material, funcionalidade, oferta no



mercado local, infere-se que a solução se justifica técnica e economicamente, bem como pela conveniência e eficiência.

4- ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

a) Fundamentação

Foi considerado majoritariamente a referência de custos de valores unitários da SEINFRA-MG, região norte, e alguns itens, por não haver semelhantes neste banco, foram acatadas referências SINAPI-MG, ou algumas cotações de mercado e ORSE, todos atualizados conforme as últimas publicações oficiais.

b) Informações

A estimativa do valor da contratação, já considerando os possíveis encargos da contratada, incluindo-se o BDI – Benefício e Despesas Indiretas, usuais de mercado para o tipo de obra **(24,64%)**, totaliza um valor de **R\$ 134.126,59 (cento e trinta e quatro mil, cento e vinte seis reais e cinquanta e nove centavos)**.

Conforme planilha orçamentária em anexo, foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação.

O risco previsto no cálculo do BDI deverá cobrir eventuais incertezas decorrentes de omissão de serviços, quantitativos irrealistas ou insuficientes, projetos malfeitos ou indefinidos, especificações deficientes, precária sondagem do terreno, pedas excessivas de material (devido à quebra ou retrabalho), perdas de eficiência de mão de obra, greve de trabalhadores, condições climáticas atípicas, flutuações normais de preço de mercado, riscos ordinários, seguros e garantias



- Fiscal: estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências
- Decisão normativa nº 069 do Confea, de 23 de março de 2001: dispõe sobre a aplicação de penalidades aos profissionais por imperícia, imprudência e negligência e dá outras providências.
 - Resolução nº 425 do Confea, dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e dá outras providências.
 - Resolução nº 17 do CAU/BR, de 2 de março de 2012: Dispões sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) na prestação de serviços de arquitetura e urbanismo e dá outras providências.
 - Resolução nº 21 do CAU/BR, de 5 de abril de 2012: Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências.
 - Todas as leis, decretos e regulamentações Municipais pertinentes a execução de obras públicas.

Quanto aos requisitos de qualificações técnicas da contratada

- Engenheiro Eletricista com capacidade técnica de acompanhamento de serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto;
- Atestado de capacidade técnica, devidamente registrado no CREA, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa tenha prestado, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto e com as seguintes especificações mínimas
 - Certidão de Acervo Técnico com registro no CREA de serviços executados pela empresa ou o Engenheiro Responsável da mesma de serviço compatível.

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a contratação deverá prever, no que couber, práticas de sustentabilidade conforme documentos abaixo:

- Preferência por produtos de baixo impacto ambiental;



- Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;
- Aquisição de produtos e equipamentos que sejam duráveis, reparáveis e que possam ser reparáveis.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO TODO

Para o pleno atendimento das necessidades da presente contratação a empresa contratada deverá cumprir todos os requisitos de habilitação técnica necessários à realização dos seguintes serviços:

- Serviços preliminares
- Instalação Elétrica
- Serviços Complementares

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da contratação não poderá ser parcelado, Cada Iluminação deverá ser feita de uma só vez, conforme solicitação da Engenharia do Município.

8- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

A demanda em epígrafe está contida no orçamento municipal do ano de 2024. Com a seguinte dotação orçamentária:

020927.812.0008.1020 **CONST.AMPL.PRAÇAS ESPT. QUADRA ESPORTIV**

3449051000000 Obras e Instalações 27100000 4526



9- RESULTADOS PRETENDIDOS

Como mencionado, o município aos poucos tem solicitado a extensão de rede elétrica junto à CEMIG, devido ao alto custo, conforme estas extensões forem instaladas, e a disponibilidade orçamentária, o município solicitará as empresas vencedoras o serviço deste processo.

10- PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Não há providências a serem tomadas, uma vez que os servidores que potencialmente virão a ser fiscais do contrato e da execução da obra fazem parte da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

11- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

De forma a minimizar os possíveis impactos ambientais eventualmente ensejados pelas atividades inerentes ao objeto da contratação, deverão ser observados e cumpridos rigorosamente os critérios de sustentabilidade dispostos na legislação Ambiental vigente. Informamos ainda que os Resíduos de Construção Civil, oriundos de demolições deverão ser descartados em locais devidamente licenciados ou autorizados pelo poder público municipal, com inteira reponsabilidade da contratada. O volume de material oriundo de corte e escavações da obra deverão ser depositados em local indicado pela fiscalização do município.

12- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

a) Justificativa de viabilidade



Considerando os benefícios da contratação elencados acima, bem como a apresentação de todos os elementos técnicos e jurídicos necessários e suficientes a caracterização do objeto que se pretende contratar, viabilidade da contratação justifica-se nos seus seguintes aspectos:

- Eficácia, eficiência, efetividade e economicidade;
- Maior vantagem competitiva, considerando custos e benefícios, diretos e indiretos, de natureza econômica, social e ambiental;
- Observância do princípio constitucional de isonomia;
- Seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

13- RESPONSÁVEIS

Gabriela Palma Soares

Fiscal do Contrato

Matrícula: 14897

Alisson Gusmão Cordeiro

Chefe de Departamento

Municipal de Obras

ANEXOS:

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SINTÉTICA
- LANÇAMENTO DE PREÇO MÉDIO
- TERMO DE REFERÊNCIA